

DECRETO Nº 2.505, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 778.135,42 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.709, de 08 de novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 778.135,42 (setecentos e setenta e oito mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

| 02.02 | GABINETE DO PREFEITO | R\$ |
|------------------------|--|--------------|
| 2.033 | Manutenção Fundo Meio Ambiente | R\$ 4.000,00 |
| 3.4.4.9.0.52.00.000000 | Equipamentos e Material Permanente - 338 | R\$ 4.000,00 |

| 05.01 | SECRETARIA DA FAZENDA | R\$ |
|------------------------|--|--------------|
| 2.013 | Manutenção da Administração Fazendária | R\$ 4.000,00 |
| 3.3.3.9.0.35.00.000000 | Serviços de Consultoria - 78 | R\$ 4.000,00 |

| 06.01 | SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ |
|------------------------|--|----------------|
| 1.103 | Construção, Reformas e Ampliação Postos de Saúde | R\$ 5.200,00 |
| 3.4.4.9.0.51.00.000000 | Obras e Instalações - 91 | R\$ 5.200,00 |
| 2.015 | Manutenção da Divisão de Saúde | R\$ 20.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 96 | R\$ 20.000,00 |
| 2.016 | Manutenção das Ambulâncias | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 103 | R\$ 10.000,00 |
| 2.017 | Manutenção Serviços Médicos/Odontológicos | R\$ 150.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 112 | R\$ 150.000,00 |

| 06.02 | SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ |
|------------------------|--|----------------|
| 2.132 | Convênio FNS - Programa PSF | R\$ 160.000,00 |
| 3.3.1.9.0.11.00.000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - 555 | R\$ 160.000,00 |
| 2.145 | Convênio FNS - Educação e Formação em Saúde | R\$ 11.700,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 725 | R\$ 11.700,00 |

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 06.04 | SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ |
| 2.030 | Manutenção Divisão Assistência Social | R\$ 33.500,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 152 | R\$ 13.500,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 153 | R\$ 20.000,00 |

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 06.05 | SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ |
| 2.093 | Manutenção Programa IGD-Suas | R\$ 3.000,00 |
| 3.4.4.9.0.52.00.000000 | Equipamentos e Material Permanente - 615 | R\$ 3.000,00 |
| 2.096 | Manutenção Programa SCFV | R\$ 15.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 623 | R\$ 15.000,00 |
| 2.092 | Manutenção Programa IGD-Bolsa Família | R\$ 1.500,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 643 | R\$ 1.500,00 |

| | | |
|------------------------|--|----------------|
| 08.01 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | R\$ |
| 2.038 | Manutenção da Secretaria de Educação | R\$ 130.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 187 | R\$ 130.000,00 |

| | | |
|------------------------|-----------------------------------|------------|
| 08.04 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | R\$ |
| 1.094 | Academias Ao Ar Livre | R\$ 235,42 |
| 3.4.4.2.0.93.00.000000 | Indenizações e Restituições - 902 | R\$ 235,42 |

| | | |
|------------------------|--|----------------|
| 09.02 | SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS | R\$ |
| 2.059 | Conservação Veículos e Maquinas | R\$ 120.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 290 | R\$ 65.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 291 | R\$ 55.000,00 |
| 2.060 | Conservação Estradas do Interior | R\$ 50.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 296 | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 297 | R\$ 40.000,00 |

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 09.03 | SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS | R\$ |
| 2.063 | Conservação das Vias Urbanas | R\$ 50.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 313 | R\$ 50.000,00 |

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 10.01 | SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | R\$ |
| 2.069 | Manutenção Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 330 | R\$ 10.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro deste Decreto são indicados:

a) as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------------------|--------------------------------|--------------|
| 02.02 | GABINETE DO PREFEITO | R\$ |
| 2.033 | Manutenção Fundo Meio Ambiente | R\$ 4.000,00 |
| 3.3.3.5.0.43.00.000000 | Subvenções Sociais - 160 | R\$ 4.000,00 |

| | | |
|----------------------|--|----------------|
| 06.01 | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | R\$ |
| 2.007 | Manutenção Secretaria da Administração | R\$ 100.000,00 |
| 3.9.9.9.99.00.000000 | Reserva de Contingência - 60 | R\$ 100.000,00 |

| | | |
|------------------------|---|--------------|
| 05.01 | SECRETARIA DA FAZENDA | R\$ |
| 2.013 | Manutenção da Administração Fazendária | R\$ 4.000,00 |
| 3.4.4.9.0.52.00.000000 | Equipamentos e Material Permanente - 80 | R\$ 4.000,00 |

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 06.01 | SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ |
| 1.103 | Construção, Reformas e Ampliação Postos de Saúde | R\$ 5.200,00 |
| 3.4.4.9.0.52.00.000000 | Equipamentos e Material Permanente - 92 | R\$ 5.200,00 |
| 2.015 | Manutenção da Divisão de Saúde | R\$ 20.000,00 |
| 3.4.4.9.0.52.00.000000 | Equipamentos e Material Permanente - 99 | R\$ 20.000,00 |
| 2.016 | Manutenção das Ambulâncias | R\$ 10.000,00 |
| 3.4.4.9.0.52.00.000000 | Equipamentos e Material Permanente - 105 | R\$ 10.000,00 |

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 06.04 | SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ |
| 2.030 | Manutenção Divisão Assistência Social | R\$ 33.500,00 |
| 3.3.3.5.0.43.00.000000 | Subvenções Sociais - 151 | R\$ 20.000,00 |
| 3.4.4.9.0.52.00.000000 | Equipamentos e Material Permanente - 724 | R\$ 13.500,00 |

| | | |
|------------------------|---|---------------|
| 07.01 | SECRETARIA DA AGRICULTURA | R\$ |
| 1.068 | Pavimentação de Vias Rurais - Programa Passo a Frente | R\$ 10.000,00 |
| 3.4.4.9.0.51.00.000000 | Obras e Instalações - 732 | R\$ 10.000,00 |

| | | |
|------------------------|--------------------------------------|---------------|
| 08.01 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | R\$ |
| 1.003 | Construção e Ampliação de Escolas | R\$ 65.000,00 |
| 3.4.4.9.0.51.00.000000 | Obras e Instalações - 189 | R\$ 65.000,00 |
| 2.038 | Manutenção da Secretaria de Educação | R\$ 65.000,00 |
| 3.4.4.9.0.51.00.000000 | Obras e Instalações - 228 | R\$ 65.000,00 |

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 10.01 | SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | R\$ |
| 2.006 | Campanha Incentivo à Indústria, Comércio e Turismo | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 24 | R\$ 10.000,00 |

b) Superávit no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

c) Recursos Federais no valor de R\$ 191.435,42 (cento e noventa e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, em 05 de agosto de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração